



Ofício nº 51/2022

Ibitinga, 05 de julho de 2022.

Assunto: Resposta a Indicação n. 162/2022

Excelentíssimos srs. Vereadores Ricardo Prado, Fernando Inácio, Alliny Sartori, Célio Aristão, Daniela C. S. Branco de Rosa e Janaina Bastos.

Cumprimentando cordialmente, em resposta Indicação n. 162/2022, dos N. Edis, esta Autarquia já vem idealizando a implantação da chamada Tarifa Social, existente em outros Município do Estado de São Paulo.

No entanto, para sua instituição são necessários vários estudos dentre eles: de viabilidade, impacto financeiro, de compensação financeira, critérios de concessão.

Importante ressaltar que a implantação irá impactar nas outras categorias de uso.

Objetiva-se com a instituição do benefício contemplar famílias que se encaixem no critério de vulnerabilidade social segundo os critérios adotados pela Secretaria de Desenvolvimento Social.

Desde já o Serviço Autônomo de Água e Esgoto da Estância Turística de Ibitinga, agradece a indicação se coloca a disposição, e aproveita o ensejo para renovar elevados protestos de estima e consideração.

Atenciosamente.

FRAUZO RUIZ SANCHES

Gestor Executivo

(assinado digitalmente)

Aos Excelentíssimos:

**Vereadores Ricardo Prado, Fernando Inácio, Alliny Sartori, Célio Aristão,
Daniela C. S. Branco de Rosa e Janaina Bastos.
Câmara Municipal da Estância Turística de Ibitinga
R. Victor Maida, nº 563 – Centro, Ibitinga/SP**